



EDITAL

Álvaro Miguel Peixinho Alambre Bila, Presidente da Junta de Freguesia de Portimão, torna público, nos termos do artigo 56º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que o executivo desta Junta de Freguesia, em sua reunião extraordinária, realizada em 08/07/2021, aprovou as seguintes deliberações: ---

Aceitar a proposta de orçamento apresentada pela Maxiflor, Lda., no valor de €1.140,00 (mil cento e quarenta euros), acrescido de Iva à taxa reduzida, no âmbito do fornecimento de flores para os jardins da cidade, de acordo com a Informação de Serviço nº 209/2021.-----

Aceitar a proposta de orçamento apresentada pelo jornal Postal do Algarve, Lda., no valor de €175,00 (cento e setenta e cinco euros), acrescido de Iva à taxa legal em vigor, no âmbito de publicidade no 34º aniversário do jornal, de acordo com a Informação de Serviço nº 207/2021.

Aceitar a proposta de orçamento apresentada pela empresa Dancover A/S, no valor de €1.877,68 (mil oitocentos e setenta e sete euros e sessenta e oito centésimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no âmbito da compra de 3 tendas e 6 coberturas de teto, de acordo com a Informação de Serviço nº 194/2021.-----

Aceitar a proposta de orçamento apresentada pela empresa de Marco Paulo Pereira Gomes, no valor de €550,00 (quinhentos e cinquenta euros), acrescida de IVA à taxa legal em vigor, no âmbito do serviço de limpeza das instalações da sede da Junta de Freguesia de Portimão, de acordo com a Informação de Serviço nº 208/2021.-----

Aceitar a proposta de orçamento apresentada pela empresa Maria Etelvina M C R Almeida, Lda., no valor de €477,50 (quatrocentos e setenta e sete euros e cinquenta centésimos), acrescido de Iva à taxa reduzida, no âmbito do fornecimento de flores para os jardins da cidade, de acordo com a Informação de Serviço nº 213/2021.-----

Aprovar a proposta de minuta de protocolo de colaboração “Projeto Praia Acessível-Praia do Vau-Portimão, apresentada pelo Município de Portimão. Mais foi deliberado enviar ao Presidente da Mesa de Assembleia para os devidos efeitos.-----

Para constar e produzir efeitos legais, o presente edital vai ser afixado nas instalações da Junta de Freguesia de Portimão. -----

Portimão, 09 de julho de 2021
O Presidente da Junta de Freguesia de Portimão


(Álvaro Miguel Peixinho Alambre Bila)